



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/12/2016, Edição nº 4416, Páginas nº 135 e 195

DECRETO Nº 3.685/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 104 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Termo de Adesão nº 11/2016 – SISAN,

D E C R E T A

Art. 1º Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Nova Santa Rosa através do Termo de adesão nº 11/2016, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, o qual passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2016-2019



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO

ADEMAR BLOCH
VICE-PREFEITO

VERA LUCIA LORENZATTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARLICE WUTZKE FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EVELYN ALINE CANABARRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILDEMAR SCHALLEMBERGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA.

AMAURI LADWIG
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ARI SCHMIDT
IVETE MARIA NIEDERMEYER
JAIME THELEN
JAIRON ARNDT



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

JOÃO EMILIO MODES

LARI HITZ

MARLI HARDT

PAULO WAGNER NETTO

VEREADORES

CAISAN

VERA LUCIA LORENZATTO (Presidente)

DAIANE KARINE DIERINGS BERNARDI (Secretária Executiva)

DARCI MIGUEL SCHMIDT

JOSÉ VALENTIM JUAN

LAERCIO JERSON HEIN

ALINE DAIANE HAWERROTH ASMANN

COMSEA

ROQUE SPIES (Presidente)

JAIR JOSÉ MEINERZ (Vice Presidente)

EDNA BERG (Secretária)

VERA LÚCIA LORENZATTO

DAIANE KARINE DIERINGS BERNARDI

DARCI MIGUEL SCHMIDT

JOSÉ VALENTIM JUAN



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAERCIO JERSON HEIN

ALINE DAIANE HAWERROTH ASMANN

ERWINO MITTANCK

NORMA KISSLER NEUFELD

NIRTON EDIR PHILIPPSSEN

PAULO SAUSEN

LAUDEMIR CREPIN

NADIR WALKER

ROSÂNGELA ANERT

FERNANDA RÖSLER

TATIANE MORAES DIERINGS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO

NOELI PUFAL SCHULZ

DAIANE KARINE DIERINGS BERNARDI

LAERCIO JERSON HEIN

ALINE DAIANE HAWERROTH ASMANN

KELLEN ROLLING

KEILA FERLER



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

COLABORADORES

NAIR PINZ STUMP

DARCI MIGUEL SCHMIDT

GILBERTO SCHWEIG



Apresentação

O avanço no que diz respeito à Política de Segurança Alimentar e Nutricional foi um dos mais expressivos ganhos observados nas políticas sociais brasileiras nos últimos anos. Foi em torno do tema da fome, da possibilidade concreta e da urgência ética de sua superação, que o Brasil começou a desenhar os seus mais importantes programas de combate à pobreza, como Fome Zero e Bolsa família. Nesta trajetória, o papel do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi fundamental para que o país pudesse gestar proposições inovadoras que hoje nos identificam no cenário mundial. Através do compromisso do estado brasileiro com a universalização de políticas públicas de combate à pobreza e a garantia do acesso à alimentação, foram possíveis melhoras expressivas nas condições sociais da população, o que gerou impactos positivos na segurança alimentar e nutricional do país. A meta foi o atendimento progressivo do Direito Humano à Alimentação (DHAA), direito social básico reconhecido pela Constituição Federal.

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) foi elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) regulamentada pelo Decreto nº 3.210/2014, em conjunto com a Comissão Municipal de Elaboração do PMSAN e o COMSEA.

A CAISAN foi criada pela lei 1.602/2013 regulamentada pelo Decreto nº 3.210/2014. É composta atualmente por 3 Secretarias e tem como principal atribuição coordenar a execução do PMSAN, tarefa bastante complexa dada a abrangência do escopo da segurança alimentar e nutricional (SAN) adotado pelo Brasil a partir de 2006 e levando-se em conta todas as condições que determinam situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas na maioria das vezes à situação de pobreza e dificuldade de acesso às políticas públicas, como saneamento, água de qualidade, saúde e educação.

Convencida dessa tarefa complexa manter as conquistas e enfrentar os novos desafios à SAN a CAISAN vem pautando sua atuação e apresenta o I Plano de SAN (2016-2019). Neste, são considerados os desafios e diretrizes do I e II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e as metas e propostas da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (junho 2015) que



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

apresentam os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município de Nova Santa Rosa.

Desta forma, destaca-se o papel da CAISAN no monitoramento e execução do Plano, cumprindo sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela Coordenação da Política de SAN a nível municipal.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Nova Santa Rosa, outubro de 2016.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Sumário

CAPÍTULO I.....	11
CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	11
1.INTRODUÇÃO	11
1.1 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Nova Santa Rosa	11
1.2 Caracterização do Município	13
1.2.1 Localização	13
1.2.2 Aspectos da Infraestrutura	15
2 Aspectos sócioeconômicos.....	18
3. Aspectos populacionais	21
4. Diagnóstico da situação social, educacional, ambiental e saúde do município de Nova Santa Rosa.....	21
4.1 Assistência Social	22
4.1.1 Dados referentes ao CADÚNICO	22
4.1.2 Transferência de Renda – Programa Bolsa Família.....	23
4.1.3 Transferência de Renda – Benefício de Prestação Continuada BPC	24
4.1.4 Benefícios Eventuais	25
4.1.5 Programa Estadual Leite Das Crianças	26
4.1.6 Projeto Viver – Contraturno Social.....	27
4.1.7 Família Paranaense	27



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.1.8 Clube de Idosos	28
4.2 Agricultura	28
4.2.1 Serviços de máquinas e equipamentos	30
4.2.2 Saneamento Rural	30
4.2.3 Fornecimento de pedra britada, pedrisco irregular e areia	30
4.2.4 Fornecimento de sementes de areia	30
4.2.5 Melhoria da qualidade genética do rebanho	30
4.2.6 Concessão do uso de máquinas e equipamentos	31
4.3 Saúde	31
4.3.1 Projeto Bem Estar	37
4.4 Educação	38
CAPÍTULO II.....	44
AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – PARANÁ	44
5 Diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	45
5.1 DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso Universal à alimentação adequada e saudável com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	45
5.2 DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, distribuição e processamento de alimentos	47
5.3 DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa de formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à Alimentação adequada	48



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.4 DIRETRIZ 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e povos indígenas	51
5.5 DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional	51
5.6 DIRETRIZ 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.....	53
5.7 DIRETRIZ 7- Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.....	55
5.8 – DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequado.....	55
CAPÍTULO III.....	57
Monitoramento e avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Santa Rosa – PR.....	57
Referências.....	58



CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Introdução

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) faz parte da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que apesar dos desafios impostos por sua natureza intersetorial, representa a certeza de uma caminhada segura, que avança, a cada passo, com o aprendizado acumulado e a criatividade inovadora da nossa sociedade e do governo.

Nele estão previstas diferentes ações que propõe respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) a todos os munícipes.

A elaboração do Plano será orientada pelas oito diretrizes da política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e deverá ser construído intersetorialmente pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e deverá:

- I – Conter análise da situação de segurança alimentar e nutricional do município;
- II – ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;
- III – Consolidar os programas e ações relacionados às diretrizes e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;
- IV – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gêneros; e
- V- Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

1.1 A política de segurança alimentar no Município de Nova Santa Rosa

A Segurança Alimentar e Nutricional em Nova Santa Rosa teve início quando começou a se discutir sobre a importância da criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 2013.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Neste mesmo ano, foram criados os componentes do SISA Municipal através da lei Nº 1.602/2013 em 27 de dezembro.

Posteriormente foi criado o COMSEA Municipal (Decreto nº 3.203/2014) e nomeados os seus representantes (Decreto nº 3.191/2014). As secretarias representantes de Órgãos Governamentais foram: Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social. Já os representantes não-governamentais foram: Associação da Agropecuária Orgânica de Nova Santa Rosa (AORGAROSA); Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Getúlio Vargas; Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Willy Barth; Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Arnaldo Busato; Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Santa Terezinha e Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke.

O COMSEA passou a ser Presidido pelo representante titular da Sociedade Civil Sr. Roque Spies e o vice-presidente Sr. Jair Meinerz (Resolução 001/2014) e o Secretário Executivo passou a ser a Sra Edina Berg (Resolução 001/2015).

Já a CAISAN foi criada em 2014 (Decreto nº 3.210/2014) sendo presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra. Vera Lucia Lorenzatto e como Secretária Executiva a Sra. Daiane Karine Dierings Bernardi (Decreto nº 3.447/2015).

Em 2015 (Decreto nº 3.349/2015) foi criada Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que ocorreu no dia 11 de junho.

O Tema da Conferência Municipal foi *“Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar”*. Dentro desse tema foram apresentados três eixos. Dentro do eixo 1 foram sugeridas cinco propostas; no eixo 2 , doze propostas e no eixo 3, cinco propostas.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

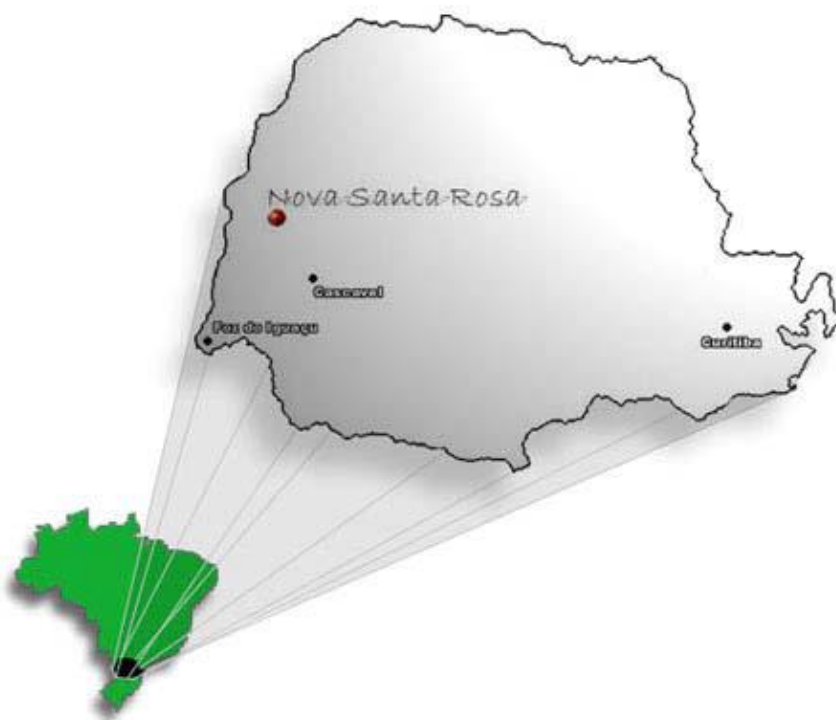
Em outubro de 2015 a CAISAN e o COMSEA solicitaram a Adesão ao SISAN, na qual o prefeito assinou o termo de compromisso para a elaboração do Plano de SAN no prazo de um ano.

Serviram para a Construção do Plano Municipal, as Diretrizes e as propostas e sugestões da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em junho de 2015 no Município de Nova Santa Rosa

1.2 Caracterização do Município

1.2.1 Localização

Figura 1- Localização do Município de Nova Santa Rosa em relação ao Estado do Paraná e algumas cidades paranaenses



Fonte: Nova Santa Rosa (2005)



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Figura 2 - Localização do Município em relação aos demais Municípios da 20ª
SDP/Polícia Civil.



Fonte: Paraná (2012)

O Município está localizado na Região Oeste do Estado do Paraná e possui como características geográficas:

Coordenadas: Latitude: 24 graus, 27 minutos, 59 segundos sul.

Longitude: 53 graus, 57 minutos, 12 segundos oeste.

Altitude: 379 metros (Fonte: IBGE)

Área total: 207,017 km²(Fonte: ITCG-PR)

Área urbana: 1,63 km²(Fonte: IPARDES-PR)

Área rural: 203.03 km² (Fonte: IPARDES-PR)

Densidade demográfica: 38,62Hab/Km² (Fonte: IPARDES-PR)

Grau de urbanização: 69,70% (Fonte: IBGE)

Distâncias: Curitiba, 582,85 km.



1.2.2 Aspectos da Infraestrutura

Em relação à infraestrutura, destaca-se a estrutura de transporte, habitação, comunicação, serviços de telefonia e internet, fornecimento de energia elétrica e captação, armazenamento e distribuição de água.

Quanto à estrutura predominante de transporte no município de Nova Santa Rosa é o rodoviário, e a ligação a todos os municípios vizinhos é por intermédio de rodovias asfaltadas, sendo: Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Terra Roxa, Palotina, Maripá, Toledo e Quatro Pontes. Do mesmo modo o acesso da Sede a todos os distritos também é através de via asfaltada.

Das estradas vicinais do Município, a maioria está readequada, possibilitando o tráfego em dias chuvosos.

No tocante à habitação, o censo demográfico realizado em 2010 identificou 2792 domicílios particulares permanentes no Município, a maioria localizada na área urbana.

Tabela 1- Número de domicílios segundo tipo e uso.
Nova Santa Rosa – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	1.949	841	2.790
Ocupados	1.818	747	2.595
Não ocupados	131	94	225
Coletivos	2	-	2
TOTAL	1.951	841	2.792

Fonte: IBGE/Senso demográfico – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

Tabela 2 - Composição das famílias em domicílios particulares permanentes.
Nova Santa Rosa – 2010

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	856
Com 3 pessoas	719
Com 4 pessoas	540
Com 5 pessoas	175
Com 6 pessoas ou mais	59
TOTAL	2.349

Fonte: IBGE/Senso demográfico – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Tabela 3 - Condição de ocupação dos domicílios particulares permanentes.
Nova Santa Rosa – 2010.

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE FAMÍLIAS
Próprio	1.784
Alugado	444
Cedido	331
Outra condição	3
TOTAL	2.562

Fonte: IBGE/Senso demográfico –IPARDES (Caderno Estatístico, 2015)

Tabela 4 - Características de alguns serviços nos domicílios particulares permanentes. Nova Santa Rosa – 2010

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	2.562
Abastecimento de água (água canalizada)	2.561
Esgotamento sanitário (banheiro ou sanitário)	2.561
Destino do lixo (coletado)	1.905
Fornecimento de Energia elétrica	2.562

Fonte: IBGE/Senso demográfico – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

No tocante ao serviço de abastecimento de água, incluindo a captação e a distribuição, o Município atua por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1979 os serviços de abastecimento de água é prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

Na Sede, existem dois mananciais para abastecimento de água no Município, que são os poços denominados P-01 e P-03. A vazão total de captação dos dois poços é de 74 m³/h, suficiente para o abastecimento da população até o ano de 2023.

A partir dos poços, a água é recalçada e transportada por duas tubulações, denominadas de adutoras, até o reservatório, onde ocorre a aplicação dos produtos químicos para desinfecção e fluoretação.

O sistema de tratamento da água é realizado no reservatório com aplicação de Cloro Gasoso e Flúor. A capacidade de tratamento é de 74 m³/h, a rede de distribuição de água é composta por 28470 metros de tubulações e a qualidade da



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Legislação.

Nos distritos administrativos de Planalto do Oeste e Alto Santa Fé e na comunidade de Vila Cristal, o sistema é operado e mantido pelas associações distritais, com apoio do Município. Por sua vez, nas demais comunidades, o sistema de captação, tratamento e distribuição são operados e mantidos diretamente pelas comunidades locais. Em ambas as situações, o sistema não possui a intervenção da prestadora do serviço, que realiza o abastecimento na Sede do Município na área urbana (NOVA SANTA ROSA, 2013).

Tabela 5 - Poços que proveem o abastecimento de água no Município.
Nova Santa Rosa – 2013

LOCALIDADE	Nº DE POÇOS
Sede do Município	2
Sanga Lória	2
Jaguarundi	2
Planalto do Oeste	1
Esquina Santa Fé	1
Jundiaí 1	1
Sol Nascente	2
Santa Fé	1
Sanga Xerê	1
Braço Norte	1
Guaçú	1
Taquarexim	1
Águas Cristalinas	1
Internacional	1
Pietrowski	1
1º de Março	1
1º de Março II	1
Sanga Vera	1
Marco Grande	1
Água Limpa	1
Águas Claras	1
Jundiaí 2	1

Fonte: Nova Santa Rosa (2013)



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Tabela 6 - Abastecimento de água segundo as unidades atendidas e o número de ligações. Nova Santa Rosa – 2014

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	1.914	1.787
Comerciais	177	151
Industriais	25	25
Utilidade pública	26	26
Poder público	32	32
TOTAL	2.174	2.021

Fonte: SANEPAR – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

2- ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012), o Município de Nova Santa Rosa apresenta um Produto Interno Bruto total de 177.983 (mil) reais. O valor adicionado bruto a preços básicos chega a 163.503 (mil) reais na composição do PIB, o valor adicionado bruto da agropecuária corresponde a 52.708 mil reais (32,2%), o valor adicionado bruto da indústria responde por 19.209 mil reais (11,7%) e o valor adicionado bruto dos serviços chega a 91.587 (mil) reais (56%).

Tabela 7 - População ocupada segundo as atividades econômicas.
Nova Santa Rosa – 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.017
Indústrias de transformação	693
Construção	250
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	484
Transporte, armazenagem e correio	75
Alojamento e alimentação	60
Informação e comunicação	28
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	18
Atividades imobiliárias	3
Atividades profissionais, científicas e técnicas	32
Atividades administrativas e serviços complementares	16
Administração pública, defesa e seguridade social	157
Educação	149
Saúde humana e serviços sociais	62
Artes, cultura, esporte e recreação	15



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Outras atividades de serviços	119
Serviços domésticos	325
Atividades mal especificadas	310
TOTAL	4814

FONTE: IBGE - Censo Demográfico – IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

No âmbito socioeconômico, o Município ocupa local de destaque no Estado do Paraná no que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH é um índice calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e objetiva superar a visão que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento, pautada no Produto Interno Bruto (PIB), pretendendo ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano.

Os três pilares que constituem o IDH são saúde, educação e renda e são mensurados a partir da expectativa de vida ao nascer, do acesso ao conhecimento – taxade frequência escolar e alfabetização – e do padrão de vida – renda domiciliar *per capita*.

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de Nova Santa Rosa é 0,806, em 2010, situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDH do Município é longevidade, com índice de 0,809, seguida de renda, com índice de 0,732, e de educação, com índice de 0,660.

Tabela 8 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes.Nova Santa Rosa – 2010

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,317	0,581	0,660
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	21,08	35,82	46,13
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	43,74	94,41	95,85
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	69,09	88,16	83,20
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	32,03	71,36	79,43
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	10,77	42,25	57,08
IDHM Longevidade	0,702	0,782	0,809
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,14	71,90	73,52
IDHM Renda	0,601	0,660	0,732
Renda per capita (em R\$)	336,27	486,03	758,84

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil- ONU/PNUD, Ipea e FJP (2013)



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Entre 2000 e 2010, oIDHM passou de 0,669 em 2000 para 0,731 em 2010 - uma taxa de crescimento de 9,27%. A distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 81,27% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,079), seguida por Renda e por Longevidade.

Fator relevante na análise da qualidade de vida da população, o índice de Gini – que mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar *per capita* de uma determinada população em um determinado espaço geográfico – em Nova Santa Rosa é de 0,4148 para o ano de 2010, com uma renda domiciliar *per capita* de R\$ 757,05 de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PARANÁ, 2014).

O índice de Gini indica que, quanto mais próximo de um, maior a desigualdade, em que a renda domiciliar *per capita* é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando o índice tende a zero, indica que a distribuição da renda está ocorrendo na mesma proporção para todos os domicílios.

Por sua vez, a renda domiciliar *per capita* toma como referência a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de residentes.

Tabela 9 - Renda, Pobreza e Desigualdade.
Nova Santa Rosa - 2010

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	336,27	486,03	758,84
% de extremamente pobres	8,13	3,27	0,13
% de pobres	28,99	15,12	2,94
Índice de Gini	0,50	0,49	0,41

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - ONU/PNUD, Ipea e FJP (2013)

As informações mostram uma melhoria na renda *per capita*, redução da população considerada extremamente pobre e pobre, contribuindo para uma redução do índice de Gini.

Proposto pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES – O Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde.

O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo (0 a < 0,4); médio baixo (0,4 a < 0,6); médio (0,6 a < 0,8); e, alto (0,8 a 1) (PARANÁ, 2010).

Tabela 10 - Índice IPARDES de desempenho municipal – IPDM.
Nova Santa Rosa – 2011

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM - Emprego, renda e produção agropecuária	0,5627
IPDM – Educação	0,8319
IPDM – Saúde	0,9353
Índice IPARDES de desempenho municipal	0,7767

Fonte: IPARDES (Caderno Estatístico 2015)

O Município de Nova Santa Rosa, com índice 0,7767 ocupa o grau de médio desempenho quando considerados os indicadores utilizados para o cálculo.

3- ASPECTOS POPULACIONAIS

A população de Nova Santa Rosa é composta de várias etnias (germânica, italiana, africana) predominando, contudo, os descendentes dos imigrantes alemães. Pelo fato da economia básica do município ser a agricultura familiar em pequenas propriedades em que boa parte da população reside no meio rural, perfazendo um percentual de aproximadamente 30%.

Em Nova Santa Rosa, observa-se que a estrutura etária tem se alterado ao longo do tempo, resultado de uma redução da população jovem e ampliação do número de adultos e idosos.



4- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, AMBIENTAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

4.1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Nova Santa Rosa utiliza informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) como base de dados para conhecer as famílias com renda de até meio salário mínimo per capita. Este cadastro destaca ainda a identificação do local e condições de moradia dessas famílias, além do perfil de cada pessoa que compõe o grupo familiar. Dessa forma, destacam-se alguns dados importantes que serviram de base para construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

4.1.1 Dados referente ao CADÚNICO

Nova Santa Rosa possuía 8.092 habitantes, segundo dados do IBGE (2010) sendo que, destes, 1.970 pessoas estão cadastradas no CADÚNICO, representando 24,34% da população total.

A tabela 11 apresenta a quantidade de pessoas cadastradas no CADÚNICO no município de Nova Santa Rosa, por faixa etária.

Tabela 11. Pessoas cadastradas no CadÚnico, por faixa etária.

Tabulação Pessoa

Faixa etária	Estado cadastral da família			Total
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Entre 0 e 4	0	157 🏠	0	157
Entre 5 a 6	0	100 🏠	0	100
Entre 7 a 15	0	351 🏠	0	351
Entre 16 a 17	0	76 🏠	0	76
Entre 18 a 24	0	268 🏠	0	268
Entre 25 a 34	0	264 🏠	0	264
Entre 35 a 39	0	161 🏠	0	161
Entre 40 a 44	0	123 🏠	0	123
Entre 45 a 49	0	117 🏠	0	117
Entre 50 a 54	0	98 🏠	0	98
Entre 55 a 59	0	67 🏠	0	67
Entre 60 a 64	0	53 🏠	0	53
Maior que 65	0	135 🏠	0	135
Sem Resposta	0	0	0	0
Total	0	1.970	0	1.970



Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>

Como pode ser observado na tabela acima, o maior percentual de cadastros está na faixa etária de 7 a 15 anos, o que indica um percentual de 17,82% do total de cadastrados e de 4,37% em relação à população total do município.

4.1.2 Transferência de Renda – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família – PBF é um programa de transferência de renda direta às famílias em situação de extrema pobreza (com renda per capita de até R\$ 85,00) e pobreza (com renda per capita entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00), identificadas através do CADÚNICO.

Porém, salienta-se que o sistema de geração de dados do Governo Federal CECAD utiliza como referência valores anteriores que consideravam famílias em situação de extrema pobreza (com renda per capita de até R\$ 77,00) e pobreza (com renda per capita entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00), identificadas através do CADÚNICO. Portanto, as tabelas abaixo, referem-se a valores utilizados anteriormente.

A tabela 12 apresenta a quantidade de pessoas que recebem Bolsa Família no município de Nova Santa Rosa, por faixa etária.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Tabela 12. Beneficiários do Programa Bolsa Família, por faixa etária.

Tabulação Pessoa

Faixa etária	Recebe PBF família			Total
	Não	Sim	Sem Resposta	
Entre 0 e 4	89 🍷	68 🍷	0	157
Entre 5 a 6	59 🍷	41 🍷	0	100
Entre 7 a 15	217 🍷	134 🍷	0	351
Entre 16 a 17	53 🍷	23 🍷	0	76
Entre 18 a 24	193 🍷	75 🍷	0	268
Entre 25 a 34	181 🍷	83 🍷	0	264
Entre 35 a 39	120 🍷	41 🍷	0	161
Entre 40 a 44	98 🍷	25 🍷	0	123
Entre 45 a 49	85 🍷	32 🍷	0	117
Entre 50 a 54	74 🍷	24 🍷	0	98
Entre 55 a 59	58 🍷	9 🍷	0	67
Entre 60 a 64	49 🍷	4 🍷	0	53
Maior que 65	132 🍷	3 🍷	0	135
Sem Resposta	0	0	0	0
Total	1.408	562	0	1.970

Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>

Na tabela 13 percebe-se que das 1.970 pessoas com Cadastro Único, 292 pessoas estão na faixa de situação de extrema pobreza (até R\$ 77,00), representando um índice de 3,06% de pessoas vivenciando situações de vulnerabilidade em relação ao total da população de Nova Santa Rosa. Em relação a população na faixa de situação de pobreza (entre R\$ 71,00 e R\$ 154,00), 366 pessoas estão nessa condição, representado 4,52% do total da população de Nova Santa Rosa.

Tabela 13. Faixa de renda familiar per capita.

Faixa da renda familiar per capita	Estado cadastral da família	
	Sem Registro Civil	Cadastrado
Até R\$77,00	0	292 🍷
Entre R\$77,01 até R\$154,00	0	366 🍷
Entre R\$154,01 até 1/2 S.M.	0	819 🍷
Acima de 1/2 S.M.	0	493 🍷
Sem Resposta	0	0
Total	0	1.970

Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A tabela 14 apresenta os cadastrados no CADÚNICO por área urbana e rural e se recebem ou não bolsa família.

Tabela 14. Cadastrados por área urbana e rural

Tabulação Família

Situação do domicílio	Recebe PBF família			Total
	Não	Sim	Sem Resposta	
Urbanas	425	142	0	567
Rurais	72	20	0	92
Sem Resposta	0	0	0	0
Total	497	162	0	659

Fonte: TABCAD/SAGI/Agosto/2016 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>

4.1.3 Transferência de Renda – Benefício de Prestação Continuada-BPC

De acordo com dados do SUAS Web/MDS, o município de Nova Santa Rosa possui 108 Beneficiários do Amparo Assistencial ao Idoso e a Pessoa com Deficiência/BPC-LOAS. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais esse benefício faz parte da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para pessoas que não contribuíram para a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

A tabela 15 mostra dados sobre o benefício de prestação continuada – BPC no município de Nova Santa Rosa.

Tabela 15. Pessoas com deficiência e idosos beneficiários do BPC.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SEGMENTO	QUANTIDADE
Pessoa com Deficiência	53
Pessoa Idosa	55
Total Geral	108

Os beneficiários do BPC devem ser todos inscritos no Cadastro Único, assim, o município realiza chamamento das pessoas que recebem o benefício para estarem se cadastrando.

4.1.4 Benefícios Eventuais

O órgão gestor da política de assistência social e CRAS realizam atendimento com benefícios eventuais, que conforme a Lei Municipal nº 1.738/2015, é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza na manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Na forma de suplementação alimentar (cesta básica), constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo a ser concedida para famílias com renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo nacional vigente.

O serviço consiste em auxílio alimentício mediante fornecimento de uma cesta básica mensal, num período máximo de três meses consecutivos ou alternados por família durante o período de 1 ano, somente podendo ser prorrogado, desde que com parecer social favorável e comprovação da continuidade da circunstância.

4.1.5 Programa Estadual Leite das Crianças

O programa leite das crianças é um programa estadual, em parceria com o governo municipal e cadastro único e entidade beneficente, que tem como objetivo



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

auxiliar no combate a desnutrição infantil, através da distribuição gratuita e diária de um litro de leite para as crianças de 06 a 36 meses, que pertencem a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo estadual, na menor faixa de salário, ou seja, R\$574,20 por pessoa, em agosto de 2016.

Famílias com mais de uma criança, desde que atenda aos critérios do programa, podem receber por cada uma delas, cabendo ao Estado o fornecimento do leite e a determinação de critérios e regras para administração do programa. Às escolas, cabe o cadastramento das famílias, a execução do programa e a entrega do leite que é realizado nas escolas estaduais do município; ao município cabe o cadastramento no Cadastro Único para programas sociais, que serve de base para inserção no programa leite das crianças. Algumas vezes, acontecem sobras do leite, sendo estas, encaminhadas para as entidades cadastradas no sistema que realizam atividades com crianças do município.

Neste contexto temos a seguinte situação:

- a) 51 famílias recebendo o benefício no Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra na sede do município, sendo que algumas famílias recebem para mais de uma criança, totalizando 58 crianças atendidas pelo programa na sede do município, (agosto de 2016). Esse número pode variar a cada mês conforme a entrada ou saída de beneficiários.
- b) Já no distrito de Planalto do Oeste são 16 famílias atendidas pelo programa na Escola Estadual de Planalto do Oeste (agosto de 2016), sendo que esse número pode variar a cada mês conforme a entrada ou saída de beneficiários.

4.1.6 Projeto Viver – Contra turno social

O Projeto Viver tem como objetivo proporcionar e desenvolver atendimento socioeducativo, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a crianças e adolescentes na faixa etária de 4 anos (Pré Escola) e até os 14 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando a proteção social de forma gratuita e permanente. Atende atualmente, aproximadamente, 150 crianças e adolescentes, divididos em dois turnos (matutino e vespertino).

No período em que participam do projeto, as crianças e adolescentes desenvolvem acompanhamento escolar, leitura na biblioteca, jogos educativos e didáticos, artesanato, teatro, música (flauta, violão, teclado, violino, canto,



percussão), educação doméstica (culinária, noções de etiqueta), esportes, xadrez, horticultura, educação na saúde, palestras sobre temas diversos, informática, valores cristãos, como também acompanhamento com Psicóloga.

Todas as crianças e adolescentes do projeto recebem uma alimentação por dia, em horário fixo. Os alimentos são oferecidos através de uma parceria entre o Projeto Viver – Lar Belém e a Prefeitura de Nova Santa Rosa, através da Secretaria de Assistência Social, com recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Governo Federal. São fornecidas aproximadamente 120 refeições ao dia, sendo distribuídas nos dois turnos. O cardápio é balanceado e elaborado por uma nutricionista contratada pelo Lar Belém.

4.1.7 Família Paranaense

O Programa Família Paranaense destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, entre outras. O público alvo são famílias em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o IVF/PR – Índice de Vulnerabilidade Familiar do Paraná, utilizando dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

Conforme dados do Programa Família Paranaense, no município de Nova Santa Rosa há 79 famílias cadastradas, sendo acompanhadas pelas diversas políticas públicas, como: assistência social, educação e saúde. Destas, 39 famílias recebem o incentivo Família Paranaense, no valor de R\$ 36,00 mensal transferido diretamente pelo Estado do Paraná para as famílias em maior índice de vulnerabilidade social. Estas 39 famílias foram selecionadas pelo Estado, conforme o índice de vulnerabilidade de cada uma.

4.1.8 Clubes de Idosos

Os Clubes de Idosos de Nova Santa Rosa, tem como objetivo promover espaços de encontros para uma qualidade de vida ativa e saudável. Hoje o município conta com quatro clubes, sendo eles: 25 de Julho (Sede), Bom Pastor



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

(Alto Santa Fé), Amizade (Vila Cristal) e Paz e Amor (Planalto do Oeste), que totalizam a participação mensal de aproximadamente 500 idosos.

Os clubes reúnem-se semanalmente estando vinculados à Secretaria de Assistência Social, que oferta para os idosos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos, como rodas de conversa, momentos religiosos, dança, música, coral, apresentações culturais e jogos. Além disso, a Secretaria de Assistência Social disponibiliza lanches em todos os encontros e almoços pré estabelecidos e agendados por cada clube.

4.2 – AGRICULTURA

A agricultura é uma atividade produtiva de suma importância para o homem, pois é a partir dela que se obtêm o sustento e a segurança alimentar.

Nova Santa Rosa é um município onde a agricultura tem uma representatividade muito significativa, com uma área agrícola de 203.03 km². Seu movimento econômico agrícola destaca-se pela cultura do milho, soja, trigo, mandioca, silagens, milho Sorgo, madeira, leite, verduras, frutas, frango, suínos, peixes, entre outros, garantindo qualidade de vida e estabilidade nas propriedades rurais, contribuindo assim para a diminuição do êxodo rural no município e região, movimentando os comércios locais e cooperativas.

Segundo o IBGE (censo 2010) 30% da população do Município de Nova Santa Rosa habitam as áreas rurais.

No Quadro 1 estão destacados a produção principal e o Quadro 3 demonstra a movimentação econômica agrícola do Município.

Quadro 1. Dados da Produção Agrícola de Nova Santa Rosa

Produto	Área (há)	Produção(T)	Rendimento médio (kg/há)
Soja	13.460	47.110	3.500
Milho	13.360	95.058	7.115
Trigo	600	1.440	2.400
Mandioca	450	22.500	50.000
Silagens Milho-Sorgo	1.000	65.000	6.500

Fonte: Departamento de Economia Rural, 2015



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Quadro 2. Movimento Econômico Agrícola

Produção	Valor
Suínos	176.250.851,00
Frango	77.336.183,00
Soja	47.368.199,00
Milho	39.721.021,00
Leite	24.961.200,00
Peixe	11.674.276,00
Bovinos	6.273.689,00
Mandioca	3.952.125,00
Madeira	758.880,00
Valor total	388.296.424,00

Fonte: Departamento de Economia Rural, 2015

Quadro 3. Produção anual e bovinos, suínos, frango e leitões no Município de Nova Santa Rosa.

Ano	Bovinos	Suínos	Frango	Leitões	Total
2013	2.552	308.903	11.119.967	240.085	11.671.507
2014	2.352	385.961	10.855.779	226.808	11.470.900
2015	2.719	393.025	11.472.509	254.687	12.122.940
Total	7.623	1.087.889	33.448.255	721.580	35.265.347

Fonte: Departamento de Economia Rural, 2015

4.2.1 Serviços de máquinas e equipamentos

Busca atender principalmente o pequeno produtor rural. De acordo com a Lei Municipal nº 1538/2013, o incentivo de serviços de máquinas e/ou equipamentos consiste na concessão de subsídio por hora máquina/equipamento a fim de propiciar a realização de terraplenagem, melhorias, benfeitorias, ampliação na propriedade rural e conservação de solo, para atendimento às ações de avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura leiteira.

4.2.2 Saneamento rural



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O incentivo ao saneamento rural consiste na concessão de subsídio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor por hora máquina/equipamento, para o valetamento, aterramento e serviços afins de instalação, ampliação ou melhoria de sistema de abastecimento de água, para grupos de produtores, sem limite de horas.

4.2.3 Fornecimento de pedra britada, pedrisco irregular e areia;

O fornecimento de pedra britada, pedrisco irregular e areia consiste na doação ou concessão de subsídio aos materiais a fim de propiciar a construção, ampliação, melhoria ou reforma das instalações rurais.

4.2.4 Fornecimento de sementes de aveia

O fornecimento de aveia consiste na doação das sementes objetivando a melhoria da qualidade do solo e o aumento da produtividade de cereais e leite.

4.2.5 Melhoria da qualidade genética do rebanho

A melhoria da qualidade genética do rebanho consiste na doação de sêmen para a suinocultura e bovinocultura de leite.

4.2.6 Concessão de uso de máquinas e equipamentos

A concessão será apenas para as associações devidamente constituídas e em atividade, devendo as aquisições serem realizadas pelo Município, devidamente autorizadas por lei específica e a concessão mediante celebração de convênio.

4.3 – SAÚDE

A segurança alimentar está diretamente relacionada à saúde. Pessoas em situação de insegurança alimentar apresentam maiores problemas de saúde e produzem menos, gerando direta e indiretamente maiores custos e diminuindo a qualidade de vida. O Brasil está na 29ª posição no Índice Global de Segurança Alimentar apresentando pela Economist Intelligence Unit (EIU), que avalia a segurança alimentar em 107 países.

O município de Nova Santa Rosa não possui dados sobre a insegurança alimentar, mas, por mais que não se saiba de sua dimensão, sabe-se que ela está presente, caracterizada pela dificuldade de acesso regular e permanente a alimentos



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

de qualidade e em quantidade suficiente, muitas vezes comprometendo o acesso a outras necessidades essenciais.

A alimentação adequada com alimentos de qualidade, nutrientes suficientes, segurança em relação à isenção de produtos químicos e físicos nocivos permite manter o equilíbrio nutricional e a saúde. Os indicadores de saúde podem refletir a situação de segurança alimentar de um município.

A taxa bruta de natalidade no município de Nova Santa Rosa em 2015 foi de 13,10/1.000 habitantes.

Conforme dados do DATASUS, o número de nascidos vivos em Nova Santa Rosa em 2015 foi de 86, sendo que destes, 8,1% nasceram abaixo do peso, ou seja, com menos de 2.500kg. A taxa de mortalidade infantil é um indicador útil para avaliar as condições de saúde e nutrição de uma população.

Ao observarmos os dados apresentados na Tabela 16, notamos que a maior porcentagem de mortalidade do município está entre os casos de doenças do aparelho circulatório, seguida dos casos de neoplasias. Esta é uma realidade que o município já enfrenta há alguns anos, e por este motivo são desenvolvidas atividades que focam o fortalecimento de ações preventivas para que o número de casos como os apresentados possam ser decrescentes a cada ano, como por exemplo, o desenvolvimento de atividades físicas na Academia da Saúde, juntamente com o trabalho de uma nutricionista que acompanha o desenvolvimento dos pacientes, visto que as mesmas poderiam ser evitadas ou amenizadas por meio de uma alimentação adequada e segura.



NOVA SANTA ROSA

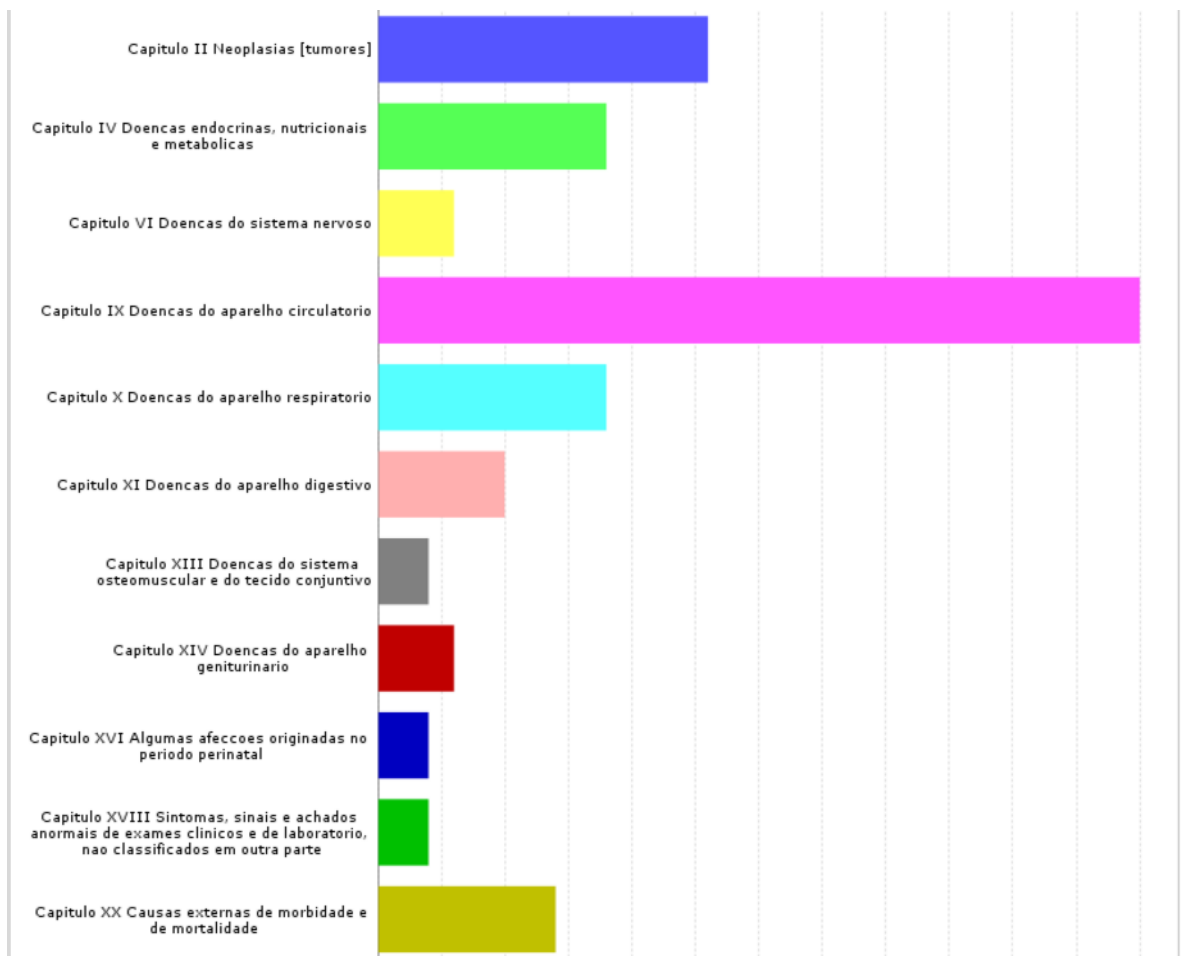
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Dados Epidemiológicos

Mortalidade por grupos de causas, faixa etária e por residência (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 0) - Última atualização: 24/03/2016 09:30:45

Mortalidade por Capítulo CID 10	Faixa Etária													Total
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Idade Ignorada	
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	5	2	0	13
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	3	0	9
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	7	19	0	30
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	5	0	9
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	5
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	2	0	7
Total	2	0	0	0	0	2	2	1	6	14	23	36	0	86

Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias



DATASUS, 2015



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Nova Santa Rosa conta com 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo que uma fica na sede do município, e as outras 03 nos distritos de Planalto do Oeste, Vila Cristal e Alto Santa Fé. Conta ainda com uma Clínica da Família e uma Academia da Saúde.

A UBS sede do município, atende diariamente, das 06:00 às 19:00 horas, e conta com diversos profissionais para o melhor atendimento a população do município, além de oferecer diversos serviços que podem ser utilizados por todos os munícipes. São eles:

- Médicos: Realizam atendimentos diários no posto de saúde da sede, e atendimento 03 vezes por semana nos distritos.
- Dentistas: Realizam atendimento diário no posto de saúde da sede e atendimento 02 vezes por semana nos distritos.
- Enfermeiros: Realizam triagem diária no posto de saúde da sede; e ainda: coleta de sangue para exames; coleta de preventivos; eletrocardiograma. Nos distritos atendem 03 vezes por semana, com coleta de preventivos e vacinas.
- Técnicos de enfermagem: Auxiliam na triagem, em todos os postos de saúde do município; e também auxiliam nos curativos, retiradas de corpos estranhos, retirada de pontos, preparação de materiais entre outras atividades.
- Farmacêutico: Atende no posto de saúde sede do município sendo o responsável pela dispensação de medicamentos do município.
- Fisioterapeuta: Realiza atendimentos domiciliares diariamente.
- Psicóloga: Realiza atendimentos diários na sede, e também atende 01 vez por semana no distrito de Planalto do Oeste.
- Nutricionista: Realiza atendimentos diários na sede, e também atende 01 vez por semana no distrito de Alto Santa Fé.
- Fonoaudióloga: Realiza atendimento na Clínica da Mulher 01 vez por mês.
- Pediatra: Realiza atendimento na Clínica da Mulher 02 vezes por semana.
- Médico oncologista: Realiza atendimento no posto de saúde da sede a cada 15 dias.

Além destes profissionais, a secretaria conta hoje com 02 Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), que são compostas por agentes comunitários de saúde, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Através das Agentes Comunitárias de Saúde são desenvolvidas diversas atividades que envolvem pessoas de todas as faixas etárias. Entre elas estão: Escovação supervisionada nas escolas; Palestras lúdicas sobre os mais diversos temas no Projeto Viver; Participação em palestras para gestantes; Palestras e atividades lúdicas informativas sobre temas específicos como: Agosto Azul, Outubro Rosa, Novembro Azul, doenças transmissíveis e ainda campanhas de vacinação e prevenção de doenças. As agentes comunitárias de saúde são um canal de comunicação entre os munícipes e a secretaria de saúde, pois através das visitas domiciliares é possível criar um vínculo que possibilita a divulgação dos serviços e demais atividades que são realizadas pela secretaria de saúde.

A Secretaria de Saúde conta ainda com o setor de agendamento que oferece diversos exames e cirurgias gratuitas para a população através do SUS e CISCOPAR. O município também conta com prestadores locais de serviço de fisioterapia, laboratório de análises clínicas e um Hospital Filantrópico que atende através do SUS e particular.

A vigilância epidemiológica do município executa suas ações para identificar problemas importantes que necessitam de intervenção imediata, além de fornecer indicadores que permitem auxiliar na tomada de decisões e planejamento em saúde. Atua em várias esferas como:

No controle da dengue, onde as ações são realizadas permanentemente por três agentes de endemias, que fazem o monitoramento constante da presença de focos da dengue na área urbana e rural, visitando mensalmente imóveis e locais considerados estratégicos para o combate dos focos do mosquito. Além disso, orientam e informam a população sobre a importância de manter a limpeza dos terrenos para evitar a proliferação do mosquito. No início do ano de 2016, entre os meses de Abril e Maio, o município de Nova Santa Rosa passou por uma epidemia de dengue, onde todos os setores administrativos do município foram mobilizados a eliminar os possíveis criadouros do mosquito. Também foram realizados arrastões juntamente com a defesa civil, visando o controle da epidemia.

O município realiza diversas atividades visando à prevenção e o acompanhamento de doenças. No controle da tuberculose, por meio do Programa de Controle da Tuberculose (PCT), o qual visa realizar o diagnóstico, tratamento e prevenção da doença. No controle da Hanseníase, onde todos os postos de saúde estão capacitados para identificar e encaminhar estes casos para o serviço



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

especializado, sendo que não houve casos recentes desta doença. No controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS, atua com aconselhamento e orientação sobre as DSTs e realiza testes rápidos anti-HIV; sífilis e hepatite virais. No controle do tabagismo, que tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionadas ao tabaco, onde também recebe medicamentos via farmácia do Estado.

Em relação ao tétano, sarampo e rubéola não foram registrados casos nos últimos anos.

A taxa de hospitalização também reflete a situação de saúde da população.

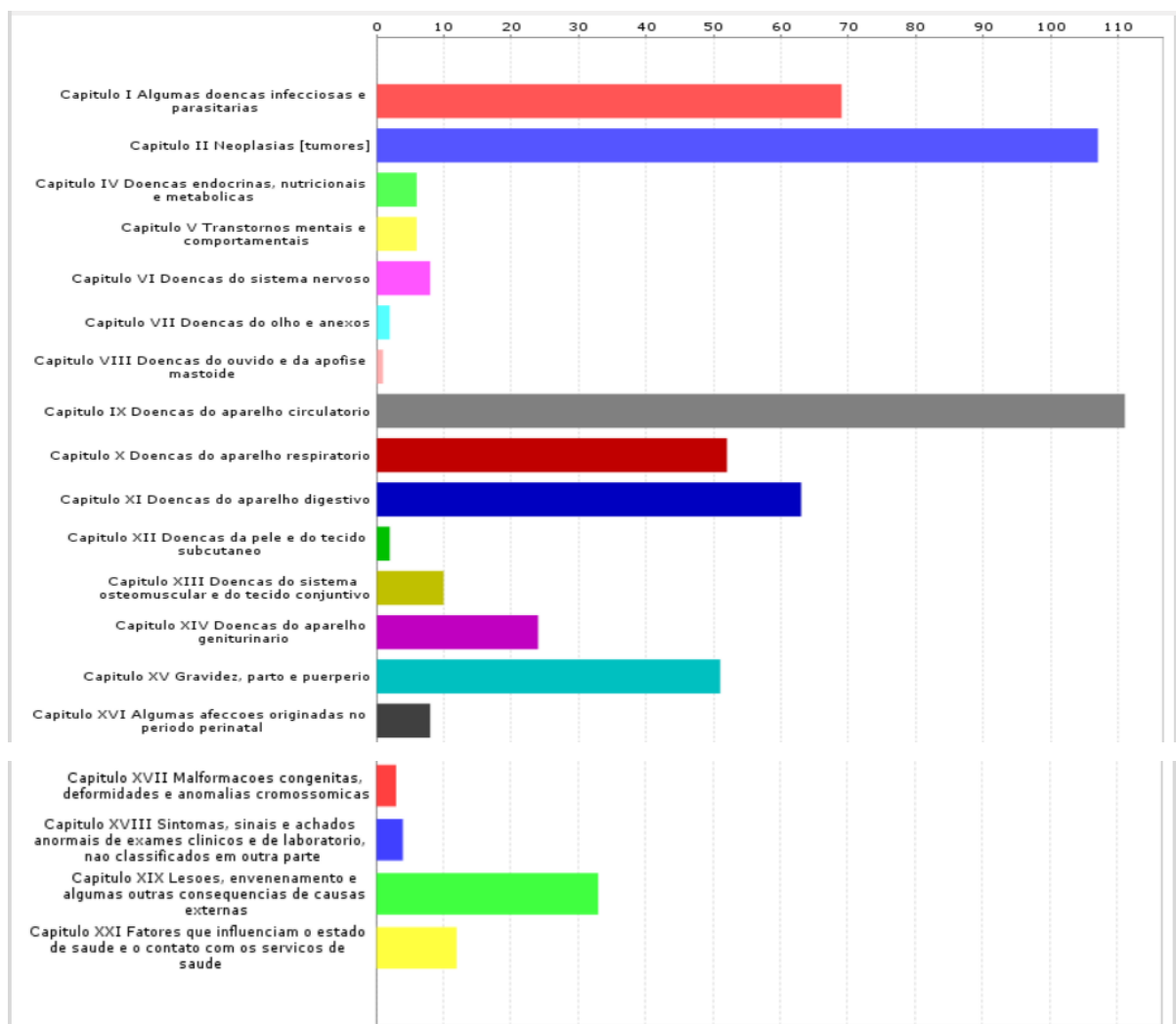
Tabela 17

Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - 0) - Última atualização: 24/03/2016 09:30:45													
Internações por Capítulo CID-10		Faixa Etária											
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	1	0	7	10	2	6	15	10	6	6	69
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	2	5	7	8	44	27	11	3	107
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	6
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	1	2	2	1	0	0	6
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	1	1	0	1	0	1	2	2	0	0	8
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	3	5	9	17	32	31	14	111
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	2	8	3	1	1	2	2	3	6	8	10	6	52
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	1	1	1	7	10	13	8	11	5	6	63
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	1	0	0	1	1	2	1	4	0	0	10
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	1	4	7	4	6	0	0	1	1	24
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	13	27	11	0	0	0	0	0	51
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	4
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	1	1	1	1	3	7	6	4	2	4	3	33
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	1	0	0	5	3	0	3	0	0	12
Total	13	16	8	6	29	67	57	62	101	105	69	39	572



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DATASUS, 2015

4.3.1 – Projeto Bem Estar

A Prefeitura de Nova Santa Rosa por meio das Secretarias de Saúde e Assistência Social lançaram em 2016 o Projeto Bem Estar. O mesmo visa à prevenção de doenças e também a qualidade de vida de pessoas que possuem algum problema de saúde, como obesidade, hipertensão, diabetes, entre outros. A prevenção de doenças ocorre, por meio de três pilares: atividade física, plantas medicinais e o atendimento multidisciplinar (com psicólogos, nutricionista, fisioterapeutas, educadores físicos, médicos e enfermeiros).

O Projeto Bem Estar funciona todos os dias na Academia da Saúde, que fica anexo ao Cras (Centro de Referência da Assistência Social). Nas segundas-feiras pela manhã e quartas-feiras à tarde, somente para idosos.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Nas segundas-feiras e sextas-feiras, contempla toda a população, de todas as idades e ambos os sexos. Nas terças-feiras e quintas-feiras, o público feminino e nas quartas-feiras o público masculino.

4.4 – EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) atende 06 unidades de ensino, totalizando aproximadamente 823 matrículas em 2015. Destes, 02 são Centros de Educação Infantil localizados na zona urbana do município, com um público aproximado de 181 alunos. Os demais 642 alunos estão matriculados nas 04 unidades escolares do município, sendo 03 unidades nos distritos (zona rural) e 01 na sede do município. Além destes, existem em 2016 19 alunos matriculados no Ensino de Jovens e Adultos (Dados Preliminares – Educacenso/ 2016).

Segundo os dados da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Nova Santa Rosa, há uma série histórica de aplicação de recursos financeiros nos últimos anos na educação municipal. Esses investimentos são relativos às receitas de impostos e transferências constitucionais, mínimo de 25%, conforme o Art. 212, da Constituição Federal Brasileira/1988, e Lei de Diretrizes e Bases/1996 Art. 69 com os seguintes investimentos de acordo com a Tabela 18.

A SMEC está subdividida em dois grandes departamentos: Setor administrativo e Setor Pedagógico. Em ambos os setores é possível verificar ações diretas e indiretas de Segurança Alimentar e Nutricional. No setor administrativo está inserido o gerenciamento da Alimentação Escolar das unidades escolares da rede municipal, que oferece também importante suporte para a execução da alimentação, como a aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e outras ações que auxiliam a garantir a qualidade sanitária. No setor pedagógico, encontra-se o gerenciamento e o monitoramento de projetos que envolvem temas e ações pertinentes à Segurança Alimentar e Nutricional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante estratégia de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito escolar. A forma de gestão do PNAE (PNAE – creche; PNAE – pré-escola; PNAE – fundamental; PNAE – EJA; PNAE - AEE) deste município é centralizada. Os alimentos são comprados pelo Setor de Alimentação Escolar da SMEC e distribuídos pelos fornecedores para todas as escolas e CMEIS do Município.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Em 2015 foram fornecidas aproximadamente 231.200 refeições, considerando o número de alunos, o número de refeições oferecidas no dia e os dias de atendimento no ano de 2015, sendo aproximadamente 88.000 (creche); 35.600 (pré-escola); 107.000 (fundamental); 600 (AEE). Nos Centros de Educação Infantil são fornecidas 4 refeições ao dia para os alunos de período integral e 1 refeição ao dia para os alunos de período parcial (pré-escola). Nas escolas são oferecidas 1 refeição para os alunos de período parcial. Também são atendidos com refeições alunos do ensino fundamental nos projetos e jogos escolares.

Tabela 18 - Investimentos no Programa de Alimentação Escolar por fonte de recursos. Nova Santa Rosa – 2013/2014.

Ano	Recursos do PNAE	Percentual	Recursos Próprios	Percentual	Total
2013	53.811,35	86,88%	8.119,13	13,11%	61.930,48
2014	92.987,07	67,74%	44.265,48	32,25%	137.252,55
2015	69.909,09	47,47%	77.351,90	52,52%	147.260,99

Fonte: Prefeitura Municipal, 2016

A Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa participou financeiramente da execução do Programa com R\$ 147.260,99 para a compra de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Além dos recursos da Prefeitura investidos em alimentos, a Prefeitura também investiu em outras despesas que dão o suporte à execução do PNAE nas unidades escolares (recursos humanos, equipamentos, utensílios, gás para a produção das refeições, transporte dos alimentos, uniformes, entre outras).

Para a aquisição de alimentos da agricultura familiar são realizadas chamadas públicas, todas com publicação prévia, aberta para todos os interessados que atendam os critérios para participar do edital. Entre os itens comprados dos agricultores em 2015 estão: alface, acelga, abobrinha, brócolis, cebolinha, couve-flor, salsinha, mandioca lavada e descascada, repolho, rúcula, tomate, bolacha caseira, chuchu, macarrão caseiro, pão caseiro, pão caseiro integral, cuca, melado e doce de uva.

Em 2015, 7 agricultores forneceram individualmente para a alimentação escolar, sendo 6 do município de Nova Santa Rosa e 1 agricultor de município vizinho. Foram gastos com a Agricultura Familiar R\$ 15.913,50, o que corresponde a



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

22,66% do recurso federal utilizado e R\$ 21.777,55 adquiridos com recursos livres totalizando R\$ 37.691,05.

Os demais alimentos utilizados na alimentação escolar são adquiridos através de licitação. Em 2015 foram adquiridos aproximadamente 77 produtos sendo: açúcar cristal; achocolatado; abacaxi; arroz branco e parboilizado; alho; amido de milho; banana maçã; banana nanica; batata inglesa; batata doce; beterraba; biscoito doce; biscoito salgado; café; caqui; canela em rama; canela em pó; carne moída; traseiro bovino; carne suína; cebola; cenoura; chuchu; colorau; extrato de tomate; farinha de trigo; farinha de mandioca; fubá, fermento biológico; fermento em pó; sucrilhos; feijão preto; feijão carioca; frango; gelatina; iogurte; laranja; leite em pó; leite pasteurizado; leite com 90% menos lactose; leite de soja; leite 0% lactose; lentilha; louro em folha; maçã argentina; maçã nacional; macarrão parafuso, espaguetti e cabelo de anjo; melão; noz moscada; mamão; manga; margarina; melancia; mini pão francês; mortadela; óleo; orégano; ovos; pêra; polvilho; polpa de fruta; pokan; repolho; sagu; sal; salsicha; tomate, uva e vinagre.

Para maior controle de qualidade dos alimentos adquiridos, é realizado com todo o cuidado, a correta descrição e especificação dos produtos desde o processo da elaboração do edital. Após a compra dos alimentos os mesmos são conferidos em relação à quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de Alimentação Escolar pelas próprias merendeiras que recebem os produtos em cada unidade. As cozinheiras e auxiliares de cozinha são capacitadas para a devida conferência dos alimentos, incluindo cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade, entre outros. Os alimentos entregues com irregularidades são devolvidos ao fornecedor e realizado a troca.

O cardápio das escolas e dos CMEIS são elaborados por nutricionistas, atendendo as normativas do PNAE (Resolução 26/2013). Ao elaborar os cardápios é priorizada a compra de alimentos *in natura*, da Agricultura Familiar e, incluído todos os dias no cardápio alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais. Vegetais e/ou frutas são oferecidos diariamente. O cardápio dos CMEIS é diferenciado e contempla todos os dias frutas, verduras e leite (fonte de cálcio). São oferecidas quatro refeições ao dia, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar para os alunos do período integral e café da manhã ou lanche da tarde para os alunos matriculados no Pré que frequentam em período parcial (matutino ou



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

vespertino). Alimentos integrais (pão caseiro integral) estão incluídos nas preparações.

Em todas as unidades do município pode-se observar com o passar dos anos um aumento no surgimento de doenças, alergias/intolerâncias relacionadas à alimentação.

Tabela 19–Doenças relacionadas à alimentação nas escolas e CMEIS do Município.

	2014	2015	2016
Intolerância à lactose	9	10	14
Alergia à proteína do leite de vaca	-	2	4
Alergia à corantes alimentícios	1	1	1
Alergia à alimentos diversos	5	5	8
Anemia	-	-	1
Diabetes do Tipo I	-	-	1

Fonte: SMEC, 2016

Nestes casos, o cardápio oferecido às crianças é diferenciado, com inclusão de alimentos a base de soja, leite zero lactose, isenção de produtos a base de leite e derivados e isenção de produtos com a presença de corantes alimentícios.

Na elaboração dos cardápios contemplam-se as necessidades nutricionais para o público alvo. Nos CMEIS são separados de acordo com as seguintes faixas etárias: cardápio de 4 meses -1 ano; cardápio de 1 – 2 ano; cardápio 2-3 anos e cardápio de 3-4 anos. Com cardápio diferenciado em 2015 foram atendidas 14 crianças: 6 crianças com intolerância à lactose; 2 crianças com alergia à proteína do leite de vaca; 1 aluno com alergia à corantes; 1 alérgico à banana e maçã; 1 alérgico à melancia; 1 criança com alergia à amendoim, nozes e castanha; 1 caso de alergia à peixe e 1 caso de alergia à pimenta e canela.

Nas escolas, com cardápio diferenciado foram atendidas 5 crianças: 4 crianças com intolerância à lactose e 1 caso de anemia.

Em todos os casos, a Nutricionista orienta os pais das crianças e os profissionais das escolas e CMEIS para os devidos cuidados com a alimentação escolar.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

As atividades desenvolvidas pela Nutricionista da secretaria de Educação envolve toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da lista de alimentos para licitação; pesquisa de preço nos mercados locais para a realização da licitação; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; organização de planilhas de recebimento dos alimentos nas unidades; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar frequentemente e capacitações; adaptação dos cardápios para alunos com patologia específica e orientações aos pais, alunos e profissionais escolares; realização de teste de aceitabilidade das preparações novas no cardápio; organização junto aos Agricultores da região e empreendedores rurais para compra da Agricultura Familiar; realização de palestras e atividades de educação nutricional em todas as escolas do Município, avaliações antropométricas nas escolas e CMEIS; auxílio e registro das atividades do Programa Saúde na Escola junto ao SIMEC; participação de reuniões com os pais; auxílio nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Participação na Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN; auxílio na elaboração da Prestação Contas para posterior avaliação junto ao CAE com o auxílio do Departamento de Finanças, entre outras.

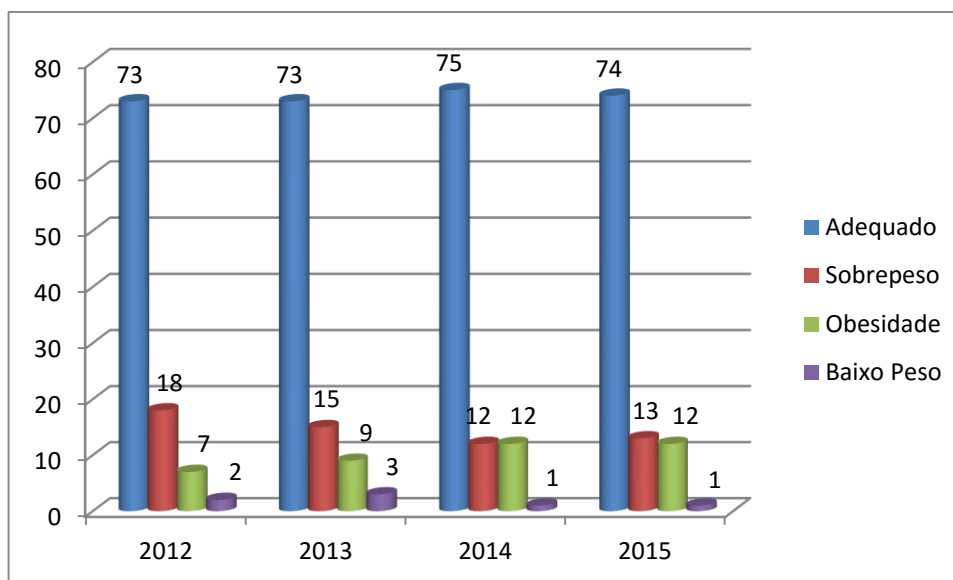
Uma vez ao ano, a nutricionista da Secretaria de Educação realiza a avaliação antropométrica dos alunos da rede municipal de ensino para verificação do peso, altura e Índice de Massa Corporal (IMC). Conforme o gráfico abaixo, tem-se observado entre 2012 e 2015 a diminuição dos casos de baixo peso e sobrepeso entre os escolares. Por outro lado, houve um aumento dos casos de obesidade.

Gráfico 1 – Avaliação antropométrica dos alunos da rede municipal de ensino entre 2012 e 2015



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Quanto aos desafios no âmbito da Alimentação Escolar, o incentivo a hábitos alimentares saudáveis é um deles e, para auxiliar no trabalho, são adquiridos produtos *in natura*, como frutas, verduras, legumes, hortaliças e carnes. O acompanhamento da situação nutricional também se apresenta como ação de importância, na medida em que hábitos alimentares dos estudantes e suas famílias muitas vezes levam ao sobrepeso e mesmo à obesidade.

Do ponto de vista administrativo e operacional, alguns desafios importantes a serem superados dizem respeito: ausência de certificação de produtos orgânicos; dificuldade em relação à produção de alimentos específicos, como beterraba, cenoura e frutas, por exemplo; ausência de abatedouro de frango no Município; dificuldades burocráticas quanto ao registro de produtos, como suco de uva, nos órgãos competentes e organizar as entregas dos alimentos para que estas ocorram diretamente nas escolas.



CAPÍTULO II

AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município e em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Além



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

disso, as propostas da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas, por fazerem parte de ações relacionadas à SAN.

5- Diretrizes

5.1 - DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Programa Família Paranaense: Programa estratégico que tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no Paraná. Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.	SMAS	CRAS CREAS SMS SMEC Conselho Tutelar	Municipal Estadual	Ações intersetoriais com famílias em vulnerabilidade social, dentro do eixo de SAN, visando a garantia do DHAA
Programa Nacional de Alimentação Escolar: contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.	SMEC	FNDE/MEC	Municipal e Federal	
Programa Bolsa-Família (PBF). É um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o	SMAS	SMS SMEC	Municipal e Federal	SMS: Avaliação nutricional semestral dos beneficiários com perfil de saúde: gestantes, crianças menores de 7 anos e



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais (extrema pobreza) e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza, associando à transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.				mulheres de 14 a 44 anos. Deve ser informada, além dos dados antropométricos, situação vacinal das crianças, se é gestante, se está fazendo pré-natal e data da última menstruação (DUM). SMAS: Realização do CADÚNICO para identificação dos usuários da Política de Assistência Social, e o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, priorizando as na oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. SMEC: acompanhamento da frequência escolar do(as) alunos(as) de famílias beneficiárias
Fornecimento de alimentação a usuários dos Centros de Convivência do Idoso, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) a grupos e ao Projeto Viver.	SMAS		Municipal Federal	Fornecimento de lanches a idosos que realizam as atividades nos clubes dos idosos e a usuários atendidos no CRAS e CREAS do município, além de alimentação as crianças e adolescentes que frequentam o contra turno social Projeto Viver.

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam com a primeira diretriz estão:

A proposta 1 do Eixo 1 – Conscientizar e apresentar as vantagens aos agricultores da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos para a



comercialização em mercado local e dentro dos programas assistenciais e da alimentação escolar.

A proposta 6 do Eixo 2 – Promover o aumento do valor de limite de venda anual por agricultor para a alimentação escolar no caso de municípios pequenos ou com menor numero de agricultores aptos para a comercialização.

A proposta 7 do Eixo 2 – Garantia de créditos e financiamentos subsidiados para os agricultores investirem na produção de alimentos, inclusive orgânicos e agroecológicos, para a venda em mercados locais, alimentação escolar e programas assistenciais.

A proposta 8 do Eixo 2 – Incentivo para a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio de chamada pública semelhante ao da compra direta para alimentação escolar (PNAE) para atender as demandas de programas assistenciais.

A proposta 9 do Eixo 2 - Dar autonomia e legalidade aos municípios para que possam intervir e adotar medidas consideradas adequadas em caso de mau uso dos recursos e benefícios assistenciais.

A proposta 10 do Eixo 2 - Aumento do valor de repasse do recurso do PNAE para as prefeituras municipais, devido ao aumento considerável nos preços dos alimentos.

A proposta 11 do Eixo 2 - Fiscalizar de forma mais rígida os locais de venda e comercialização de alimentos (supermercados, padarias, panificadoras, feiras, bares, lanchonetes, etc); bem como nos programas assistenciais e da alimentação escolar pela Vigilância Sanitária Municipal.

5.2 - DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: Fomento à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE. Aquisição de gêneros	SMEC	SMEC	Federal	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

alimentos diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do município e região.				
Apoio aos Agricultores familiares: proporcionar apoio aos agricultores familiares tanto pelas ações diretas do Estado, quanto em parceria com o Governo federal, de forma a melhorar sua renda e qualidade de vida, dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica.	Secretaria de Agricultura	SEAB	Estadual e Federal	
Treinamento anual com os agricultores fornecedores de alimentos para alimentação escolar sobre boas práticas de manipulação de alimentos.	SMEC		Municipal	Orientação sobre boas práticas de produção, informações sobre etiquetas e informação nutricional, dos produtos produzidos.
Assistência Técnica e Extensão Rural: Viabilizar o acesso da população rural às políticas públicas, mediante trabalho de orientação técnica dos processos produtivos agrícolas para os agricultores familiares que comercializam seus produtos para a alimentação escolar.	Agricultura	EMATER CAPA	Municipal Estadual	

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam com a segunda diretriz estão:

A proposta 1 do Eixo 1 – Conscientizar e apresentar as vantagens aos agricultores da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos para a comercialização em mercado local e dentro dos programas assistenciais e da alimentação escolar.

A proposta 2 do Eixo 1 - Incentivar a permanência de jovens agricultores no campo.

A proposta 3 do Eixo 1 - Incentivar o cultivo e produção de alimentos diversificados e de cultura local, como por exemplo, frutas.

A proposta 1 do Eixo 2 - Garantir a assistência técnica, maior orientação, apoio e critérios menos burocráticos para obtenção por parte dos agricultores de certificação de produtos orgânicos para a venda local e para a alimentação escolar.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A proposta 2 do Eixo 2 - Garantir assistência técnica voltada aos produtores no que diz respeito à diversificação das culturas no município principalmente à produção de frutas.

A proposta 3 do Eixo 2 - Criação de legislação específica para produção, industrialização e comercialização de produtos da agricultura familiar e produção orgânica ou agroecológica. Garantir assistência técnica e critérios menos burocráticos aos produtores para a regularização e registro de produtos no MAPA.

A proposta 4 do Eixo 2 - Criação de estratégias para facilitar o acesso e a aquisição de alimentos orgânicos no que diz respeito ao preço de mercado.

A proposta 7 do Eixo 2 - Garantia de créditos e financiamentos subsidiados para os agricultores investirem na produção de alimentos, inclusive orgânicos e agroecológicos, para a venda em mercados locais, alimentação escolar e programas assistenciais.

A proposta 12 do Eixo 2 - Criação de legislação específica e menos burocrática para produção, industrialização e comercialização de produtos da agricultura familiar e/ou produção orgânica ou agroecológica; regularizando e registrando os mesmos no MAPA, quando necessário;

5.3 - DIRETRIZ 3: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Capacitação e treinamentos anuais em Segurança alimentar para merendeiras e auxiliares de cozinha das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil: Formação sobre segurança alimentar e nutricional no âmbito do PNAE, bem como adequadas práticas de higiene na produção e manipulação de alimentos	SMEC		Municipal	Formação em segurança alimentar abordando os seguintes temas: o PNAE; princípios e diretrizes do PNAE; Resolução 26/2013; cardápio da alimentação escolar; funções e deveres da merendeira e auxiliar de cozinha; controle de recebimento de alimentos e organização de estoques; correto armazenamento,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

				manipulação e distribuição de alimentos; higiene pessoal e limpeza do ambiente; o que é alimento seguro; principais doenças causadas por alimentos; boas práticas de higiene; perigos escondidos em uma cozinha.
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis nas escolas e CMEIS: por meio de palestras e atividades lúdicas (CMEIS) abordando o tema alimentação saudável.	SMEC		Municipal	Nas escolas palestras anuais abordando os seguintes temas: alimentação saudável; qualidade de vida; pirâmide dos alimentos; alimentos que devemos consumir com moderação; principais doenças associadas à alimentação inadequada. Nos CMEIS atividades lúdicas realizadas pelas próprias educadoras com frutas e diversos alimentos; cores; cartazes e fotografias de alimentos saudáveis e não saudáveis; degustações de alimentos, entre outros.
Orientação e acompanhamento nutricional de hipertensos e diabéticos na Clínica da família	SMS		Municipal	Avaliação nutricional e diagnóstico dos pacientes; elaboração de dietas individualizadas e acompanhamento mensal da evolução dos pacientes.
Palestras para gestantes abordando diversos temas relacionados à alimentação saudável	SMS	CRAS PROVOPAR	Municipal	Alimentação saudável; alimentação da gestante; a primeira alimentação do bebê.
Educação nutricional para crianças do Projeto Viver (contraturno social)	SMS	CRAS SMEC PROVOPAR	Municipal	Atividades lúdicas e trabalhos sobre Frutas, verduras, cores de alimentos e degustações .
Projeto Bem Estar interligando alimentação saudável, atividade	SMS	CRAS	Municipal	Pacientes são encaminhados para



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

física, plantas medicinais para obesos, hipertensos, diabéticos e dislipidemias.		Secretaria de Esportes	Federal	avaliação nutricional e após com educador físico e médicos. As atividades desenvolvidas são individuais e em grupo.
--	--	------------------------	---------	---

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam com a terceira diretriz estão:

A proposta 4 do Eixo 1 – Auxiliar e orientar os produtores de alimentos por meio de capacitações e treinamentos para melhorar a qualidade dos alimentos produzidos e comercializados no município.

A proposta 5 do Eixo 1 – Incentivar por intermédio das associações comerciais para capacitações e treinamentos de estabelecimentos de produção e comercialização a fim de melhorar a segurança e qualidade dos alimentos produzidos e comercializados no município.

5.4 - DIRETRIZ 4: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.

Não se aplica, já que esses grupos populacionais não foram registrados no Município de Nova Santa Rosa.

5.5 - DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Atenção à Saúde Materno Infantil: SISPRENATAL e Rede de Apoio ao Aleitamento Materno.	Saúde		Municipal e Federal	Cadastro e monitoramento das gestantes que realizam o pré-natal nas Unidades de Saúde, com a oferta de consultas e exames específicos da



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

				gestação em sistema próprio. A Rede de Apoio ao Aleitamento Materno visa apoiar as USF em ações de estímulo ao aleitamento materno.
Fiscalização de estabelecimentos que manipulam, fabricam e comercializam alimentos	Saúde		Municipal Estadual	Ações educativas e/ou de fiscalização da vigilância sanitária na área de alimentos em todos os estabelecimentos que manipulam, produzem, fabricam ou comercializam alimentos, com o objetivo de garantir a SAN aos munícipes. Análise laboratorial de alimentos conforme a necessidade.
Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	SMEC	Escolas municipais e CMEIS	Municipal	Aferição do peso e estatura dos alunos na própria unidade de ensino. Avaliação do estado nutricional realizada na SMEC e entrega dos resultados individuais por aluno para que os pais ou responsáveis tenham conhecimento do estado nutricional dos mesmos.
Fornecimento de alimentação especial pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	SMEC	Escolas Municipais e CMEIS	Municipal e Federal	Fornecimento de alimentação especial para alunos portadores de doença celíaca, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca, dislipidemias, fenilcetonúria ou diabetes mellitus nas Escolas Municipais e CMEIS.
Avaliação antropométrica dos beneficiários do Programa Bolsa Família	SMS	Assistência	Municipal	Avaliação das medidas antropométricas, registro dos dados no sistema do Programa Bolsa Família.
Programa Nacional de suplementação de Ferro	SMS		Federal	Identificação do público-alvo, cadastro, monitoramento e



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

				entrega de suplemento para combate à anemia ferropriva.
Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído por meio do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Apresenta como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	SMS SMEC	CMEIS Escolas Saúde	Municipal e Federal	A adesão ao PSE aconteceu no ano de 2013. As ações do Programa são divididas em 3 componentes: Componente I – Avaliação das Condições de Saúde; Componente II – Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos; Componente III – Formação.
Promoção da alimentação saudável em grupos específicos	SMS		Municipal	Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos específicos (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas não transmissíveis – diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) nas USFs.

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relacionam a quinta diretriz está:

A proposta 11 do Eixo 2 – Fiscalizar de forma mais rígida os locais de venda e comercialização de alimentos (supermercados, padarias, panificadoras, feiras, bares, lanchonetes, etc); bem como nos programas assistenciais e da alimentação escolar pela Vigilância Sanitária Municipal.

5.6 - DIRETRIZ 6: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Saúde		Federal	O Programa Nacional Vigiaqua fornece subsídios para



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

(Vigiagua)				estruturação da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas três esferas de gestão do SUS, a saber: Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados/Distrito Federal e Ministério da Saúde. Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo da água, quanto ao cumprimento do Plano de Amostragem e ao atendimento do padrão de potabilidade estabelecido; elabora o Plano de Amostragem para o monitoramento da água, realizado pela Vigilância, considerando os pontos de coleta, número e frequência das amostras, tomando por base a Diretriz Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; realiza coleta de amostras de água semanalmente e envia ao laboratório, para realização das análises referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano; insere dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA e analisa os relatórios com as informações sobre as características das formas de abastecimento e a qualidade da água.
------------	--	--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.7 - DIRETRIZ 7: APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.

Por se tratar de uma diretriz que prevê a expansão da participação do Brasil em ações internacionais de proteção, promoção e provimento do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio de cooperação humanitária no combate à fome e à pobreza, não se identificou nenhuma ação desenvolvida no âmbito municipal que se enquadrasse na presente diretriz.

5.8 - DIRETRIZ 8: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Programa/Ação	Secretaria responsável	Parceiros	Fonte de recursos	Comentário
Gestão do CRAS: Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos serviços tipificados da Proteção Social Básica.	SMAS		Municipal e Federal	A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
Controle de qualidade da alimentação escolar: Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos. Supervisão periódica nas cozinhas das Unidades Escolares e verificação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação	SMEC	Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Municipal	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

pela nutricionista da SMEC				
Implantação e consolidação da Política de SAN	SMEC SMAS SMS Secretaria de Agricultura	Governo Municipal e Sociedade Civil	Municipal	Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Após a adesão ao SISAN nacional, elaboração do Plano Municipal de SAN.

Dentre as propostas da I COMSAN de Nova Santa Rosa que se relaciona com a oitava diretriz está:

A proposta 1 do Eixo 3 – Maior cobrança por parte do Governo Estadual e Federal aos COMSEAS Municipais no que diz respeito às ações, atuação e fiscalização da segurança alimentar no município.

A proposta 2 do Eixo 3 - Exigência de critérios menos burocráticos para adesão dos municípios ao SISAN.

A proposta 3 do Eixo 3 - Maior disponibilização de projetos e recursos aos municípios que possuem COMSEAS municipais e Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A proposta 4 do Eixo 3 - Criação da necessidade de emissão de pareceres conclusivos de prestação de contas por parte do COMSEA para os programas da Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura e Vigilância Sanitária.

A proposta 5 do Eixo 3 - Prazo maior para a criação dos planos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Prefeito Municipal.



CAPÍTULO III

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR

As estratégias de monitoramento e Avaliação do PLAMSAN têm como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para a promoção de segurança alimentar e nutricional no Município de Nova Santa Rosa (PR), no empenho de constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública.

De acordo com o Decreto Municipal nº 3.210/2014 que cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN é necessário o monitoramento do Plano Municipal de SAN para que sejam avaliados os resultados e impactos da Política e do Plano de SAN, com encaminhamento de relatórios anuais definidos pela CAISAN e entregues ao COMSEA para que seja exercido o controle social.

Anualmente, a CAISAN se reunirá especificamente para compor relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídio a avaliação do PLAMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, para que seja possibilitada a revisão de metas e compromissos nele registrado, onde será apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na interface com a Política Nacional e Estadual de SAN.

Importante ressaltar que os dados para a Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tiveram como base de dados, o Plano Plurianual do Município (2014-2017) dados extraídos do Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Assistência Social e Plano Municipal de Saúde, ainda dados do Documento Final advindos da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada no dia 11 de junho de 2015 em Nova Santa Rosa.

O COMSEA enquanto mecanismo de controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome/MDS secretaria nacional de segurança alimentar e nutricional –SESAN/câmara interministerial de segurança alimentar e nutricional. **Estruturando o sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**. Brasília: 2011.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/MDS. câmara interministerial de segurança alimentar e nutricional : **Plano nacional de segurança alimentar e nutricional** : 2012/2015 . Brasília: 2011

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/MDS. Secretaria nacional de secretaria nacional de segurança alimentar e nutricional. **Alimentação adequada e saudável: Direito de todos-4ª** conferencia nacional de segurança alimentar e nutricional-relatório final. Brasília: 2011.

BRASIL, **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional** - Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Julho, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/marco_EAN_visualização.pdf. Acesso 18.07.2016.

BRASIL. Datasus. Ministério da Saúde. **Taxa de analfabetismo**: Município de Nova Santa Rosa. 2015. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfbr.def>. Acesso em: 05 jan. 2015.

BRASIL. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. . **Cidades @**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411722>>. Acesso em: 03 jan. 2015.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**. Curitiba, PR: CAISAN/PR, 2013.

CANOINHAS (Prefeitura Municipal), Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 3., 2007. **Documento Base**: Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

NOVA SANTA ROSA (Prefeitura Municipal), Plano Municipal de Educação, 2015.

NOVA SANTA ROSA (Prefeitura Municipal), Plano Municipal de Cultura, 2015.

NOVA SANTA ROSA (Município). Lei nº 1604, de 27 de dezembro de 2013. **Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Santa Rosa e dá outras providências..** Nova Santa Rosa, PR, 31 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.novasantarosa.pr.gov.br/legislacao.php?idSelect=Leis>>. Acesso em: 29 dez. 2014.

NOVA SANTA ROSA. Secretaria de Atividades Institucionais. . **Nova Santa Rosa em números**. Disponível em: <<http://www.novasantarosa.pr.gov.br/cidade.php>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

ONU (Brasil). Programa das Nações Unidas Para O Desenvolvimento. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**: Nova Santa Rosa, Pr. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/nova-santa-rosa_pr>. Acesso em: 05 jan. 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Civil do Paraná. **Área de abrangência da 20ª SDP - 13ª AISP**. 2012. Disponível em: <<http://www.policiacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=90>>. Acesso em: 06 jan. 2015.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Sepl. Instituto de Terras Cartografia e Geociências. **Mapa fitogeográfico**. Adaptado pela Equipe Técnica de elaboração do PME. Disponível em: <http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Produtos_DGEO/Mapas_ITCG/PDF/Mapa_Fitogeografico_A3.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Sepl. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Ipardes. **Caderno estatístico Município de Nova Santa Rosa**. 2015. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85930&btOk=ok>>. Acesso em: 05 mar. 2015.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento -. **DERAL – Departamento de Economia Rural**. 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/RelMunicipal20152versao.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

PINHAIS (Prefeitura Municipal), Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 2014.